



## Índice

<b>Procuradoria Geral do Município .....</b>	2
<b>PORTARIAS .....</b>	2
<b>PORTARIA N° 008/2026 – GAB/PREFEITA.</b> .....	2
<b>PORTARIA N° 029/2026 – GAB/PREFEITA.</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude.....</b>	3
<b>ADITIVO DE CONTRATO.....</b>	3
Termo de Aditivo ao Contrato nº 070/2025.....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL .....</b>	4
<b>PORTARIAS .....</b>	4
<b>PORTARIA N.º 007/2026 - NOMEAÇÃO.....</b>	4





Procuradoria Geral do Município

PORTARIAS

**PORTARIA N° 008/2026 – GAB/PREFEITA.**

**PORTARIA N° 008/2026 – GAB/PREFEITA.** CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO (À) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL COM DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais; **CONSIDERANDO** que o entendimento jurisprudencial predominante na alta corte do país, é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica do dispositivo federal, em estrita observância aos princípios constitucionais da isonomia, da dignidade da pessoa humana e da proteção integral à pessoa com deficiência, em consonância com a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009; **CONSIDERANDO** o pedido protocolado pela servidora Maria Francisca da Silva Ribeiro, solicitando redução de jornada de trabalho; **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido da servidora, emitido pela Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva Maria Francisca da Silva Ribeiro, ocupante do cargo de merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta porcento) da carga horária. **Art. 2º** A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS**

**DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.**

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: a4x6mcluury20260121090135

**PORTARIA N° 029/2026 – GAB/PREFEITA.**

**PORTARIA N° 029/2026 – GAB/PREFEITA.** NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA ESCUTA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 9.603, de 12 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 031/2025, de 27 de novembro de 2025, que instituiu o Comitê Gestor da Escuta Especializada no âmbito do Município de São Francisco do Brejão - MA; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar efetividade à composição do referido Comitê para o pleno exercício de suas funções; **RESOLVE:** **Art. 1º.** NOMEAR os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da Escuta Especializada do Município de São Francisco do Brejão - MA, conforme indicação dos respectivos órgãos e entidades: **I** – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana: **Titular:** Ramara Eduarda Xavier Prates; **Suplente:** Sâmara Oliveira Gatinho. **II** – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida: **Titular:** Adriana Oliveira de Jesus; **Suplente:** Andréia Pereira de Moraes Lima. **III** – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano: **Titular:** Ediortegnam de Andrade Costa; **Suplente:** Vânia Lúcia Rodrigues da Costa. **IV** – Representantes do Conselho Tutelar: **Titular:** Wiliane da Silva Lira; **Suplente:** Hodania dos Santos Silva. **V** – Representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do





Adolescente: **Titular:** Alipe Cássio Carvalho dos Santos; Suplente: Mardone Lopes Bezerra. **Art. 2º** Fica designado(a) para a função de Coordenador(a) do Comitê Gestor da Escuta Especializada o(a) Sr(a). **RAMARA EDUARDA XAVIER PRATES**, e para a função de Vice-Coordenador(a) o(a) Sr(a). **EDIORTEGNAN DE ANDRADE COSTA**. **Art. 3º** As atribuições e competências do Comitê Gestor da Escuta Especializada são aquelas estabelecidas no Decreto Municipal nº 031/2025. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumprase. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.** **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição  
Procuradora Geral  
Código identificador: eiuoidnpxjk20260121090116

## Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

### ADITIVO DE CONTRATO

#### Termo de Aditivo ao Contrato nº 070/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTA&CCEDIL;&ATILDE;O DE SERVI&CCEDIL;OS N&ORDM; 070/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNIC&IACUTE;PIO DE S&ATILDE;O FRANCISCO DO BREJ&ATILDE;O (MA) E A EMPRESA 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO. Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2026, de um lado, O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO LAZER E JUVENTUDE, neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. CLODOMIR CARNEIRO LIRA, brasileiro, agente político, portador do CPF nº

237.020.792-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, nº 403, Centro, Tuntum - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, portador da CNH sob o nº 04104550409 e do CPF nº 039.212.193-02, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 021/2025** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de construção de campo de futebol com arquibancada e iluminação no povoado Capemba D'Água, em conformidade com a **Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA — DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **24,38%**, totalizando a importância de R\$ 249.197,15 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e quinze centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - CPL**, Termo de Referência e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São





Francisco do Brejão (MA), 09 de janeiro de 2026

JANEIRO DE 2026.

Publicado por: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa

**CLODOMIR CARNEIRO LIRA -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESPORTO LAZER E JUVENTUDE**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: p982nppplx820260121190143

Código identificador: qvs1ymvkhkp20260121190122

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 007/2026 - NOMEAÇÃO**

**PORTARIA N.º 007/2026**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 17, Art 54 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **WENDERSON SOARES NUNES**, inscrito no CPF/MF de n.º **61020307374**, para exercer o **CARGO** de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão /Ma, devendo ser assim considerado a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

Art. 3º - Registre-se, e publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO /MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE**





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

